



INSTITUTO FEDERAL

Paraná
Campus Umuarama



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 132 DE 09 DE JULHO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.733 de 12 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14,

CONSIDERANDO:

-a Portaria nº 1.310 de 20 de outubro de 2017, que deu início ao Processo de Inventário – 2017 no IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a comissão especial para avaliação de valor de mercado dos bens móveis sem processos de pagamento para incorporação ao Patrimônio do Campus Umuarama:

SERVIDOR	SIAPE	SITUAÇÃO
Kelly Duduche	2108398	Presidente
Sirley Garcia Caparroz Pellegrineli	2108333	Membro
Marcia Masago Tominaga	2115621	Membro
Maria Vitória Carvalho Rossa	2421706	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alan Rodrigo Padilha

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral